
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 124/2018 - GP.

Portaria nº 124/2018 - GP.

Nomeia Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar do Município de Canguaretama/RN e dá
outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Canguaretama/RN, com o objetivo de apurar possível infração aos artigos 168 e seguintes, com penalidade prevista no 307, inciso XVI da Lei Complementar nº 002/2006 de 26 de junho de 2006 que Dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, Indireta e Fundações Públicas do Município de Canguaretama, e dá Outras Providências – pela servidora SEVERINA BORGES DA COSTA SILVA, matrícula 90-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura na função de Secretária Escolar, com as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Artigo 2º - Designar, para compor a referida comissão, os agentes, ERICO EMANOEL DANTAS CRUZ, advogado, matrícula 0050, ANA MARIA PEREIRA DE PAIVA, Professora, matrícula 662 e JOÃO BATISTA DA SILVA, brasileiro, professor, matrícula 1368-1, sob a presidência do primeiro.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita, Canguaretama/RN, em 09 de julho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.
Prefeita

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:A72EBE90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/07/2018. Edição 1805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>